



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.283, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

Odilon Rodrigues Martins, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 98.296,10 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00	189	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.296,10
TOTAL R\$			98.296,10

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Superávit.

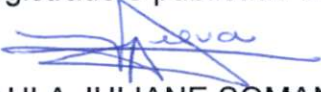
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 31 de janeiro de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria